



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 9

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 8, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 11-04-2013:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 8, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 11-04-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

----- Dia onze de abril - Esteve presente na apresentação ao público da mais recente obra da autoria do Senhor Dr. Ventura Leite, intitulada "Solução para a crise nacional e europeia" que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira. -----

----- Dias doze e treze de abril - Compareceu no Colóquio "Ignorância & Esquecimento" que decorreu em Odemira. Relativamente a este evento, enalteceu o debate havido, bem

como, o nível dos oradores.-----

----- - Dia quinze de abril - A senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território visitou as empresas do Perímetro de Rega do Mira, a convite da Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano e da Associação de Beneficiários do Mira.

----- - Dia dezasseis de abril - Reuniu com os responsáveis da Rede Ferroviária Nacional (REFER) e a empresa construtora, para apuramento de responsabilidades relativas aos danos no Caminho Municipal número mil cento e vinte e seis que se serve o Pereiro-Grande. Informou que foram identificados os danos e constituída uma equipa técnica mista (com representantes do Município de Odemira, do empreiteiro e da REFER) que irá elaborar um relatório durante a primeira semana de maio, identificando as responsabilidades e proposta de solução. -----

----- - Dia dezassete de abril - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foram analisados alguns procedimentos e abordada a situação do rebocador "Klemens" encalhado a norte de Vila Nova de Milfontes. Informou ainda que relativamente aos Projetos de Requalificação e Valorização da praia do Almogrove e da praia do Malhão, a Sociedade Polis estava a promover reuniões com os proprietários dos terrenos junto à costa, pois são todos terrenos privados, mas até à data, não tinham chegado a um acordo com nenhum, para poder concretizar as obras.-- -----

----- - No mesmo dia, Presidiu a reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), na qual aprovaram o relatório de contas do ano transato, bem como, um acordo com as cinco associações de bombeiros do Litoral Alentejano para aquisição de equipamento.-----

----- Foi ainda informado pelo Senhor Presidente da Câmara que tinham sido retomadas as obras no Cemitério da Boavista dos Pinheiros, após a viabilização do empreiteiro que



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

esteve em processo de insolvência, prevendo-se a sua conclusão durante o mês de maio. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia onze de abril – Pelas vinte horas e trinta minutos - Esteve presente na apresentação ao público da mais recente obra da autoria do Senhor Dr. Ventura Leite, intitulada “Solução para a crise nacional e europeia” que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira. -----

----- Dias doze e treze de abril – Esteve na sessão de abertura do Colóquio "Ignorância & Esquecimento" que decorreu em Odemira, tendo acompanhado os trabalhos sempre que possível e assistido ao segundo dia do evento. Relativamente à componente científica do evento, realçou a importância da recolha e sistematização da informação relativamente ao concelho de Odemira, a qual será incorporada num Livro de Atas, cuja apresentação será efetuada na próxima edição da Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira (FACECO). Realçou ainda o nível de competência dos oradores do Colóquio. -----

-----Relativamente à componente cultural do evento, considerou que o programa do dia doze de abril foi, na sua opinião, o mais interessante de sempre, uma vez que conseguiu mobilizar a população de Odemira. -----

----- Dia quinze de abril - Esteve presente na Universidade de Évora a apresentar o Plano Educativo Municipal de Odemira a um conjunto de alunos de mestrado e licenciatura que pretendem aplicar a experiência da Carta Educativa de Odemira. -----

----- Dia dezasseis de abril - Compareceu em Sabóia numa reunião preparatória com os responsáveis pelo Festival do Solstício. -----

----- Neste dia decorreu a eleição no novo Diretor do Agrupamento de Escolas de Sabóia, estando neste momento todos os Diretores reconduzidos, à exceção do Agrupamento de Odemira cujo processo prevê-se estar concluído durante o mês de julho. -----

----- Dia dezassete de abril - Esteve presente na apresentação do novo administrador do

ZMAR. - -----

----- À tarde, compareceu na reunião do Conselho Geral de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano, na qual foi apresentada a proposta de relatório referente ao primeiro ano de funcionamento do Matadouro, bem como, às perspetivas futuras.-----

----- - Dia dezoito de abril - Esteve presente numa reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na qual fizeram o balanço das ocorrências existentes até à data no concelho de Odemira e aprovaram o respetivo Plano Municipal, o qual contém a revisão da rede viária florestal, bem como, a identificação dos "mosaicos de proteção". -----

----- Sobre este assunto o Senhor Vereador Cláudio Percheiro questionou que medidas de prevenção estavam a ser equacionadas para enfrentar a época de verão que se perspetivava problemática em termos de incêndios florestais.-----

----- Interveio o senhor Vice-Presidente que informou que tinha havido a preocupação de sensibilizar as empresas Estradas de Portugal e a REFER para limpeza das zonas junto às estradas e linhas férreas, de modo a evitar fogos provocados por "ignição" e, bem assim, foi reforçado o grupo de sapadores com mais dez operacionais para efetuar a silvicultura preventiva e foram identificado os pontos de água e de acesso aos postos de vigia florestal. ---

----- Seguidamente informou os presentes o conteúdo da informação número quatrocentos e sessenta e três, datada de dezassete de abril do corrente ano, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, referente à Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2013, a qual esclarece as dúvidas surgidas na última reunião da Câmara Municipal, aquando da aprovação daquele assunto. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- Interveio o senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que no dia dezassete de abril decorreu com sucesso a primeira fase da Auditoria de Certificação ao Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Informou ainda que o Município de Odemira realizou um questionário de satisfação, para avaliar a qualidade e conforto das instalações, a eficiência do serviço prestado, o relacionamento interpessoal dos atendedores, os horários disponíveis e a satisfação global relativamente ao Balcão Único, tendo o resultado sido bastante positivo.-----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----O Senhor Vereador Cláudio Percheiro solicitou para conhecimento fotocópia do Parecer da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I.P. (ARH Alentejo) relativo ao processo de licenciamento do Projeto de Regularização do Barranco do Ameixial em Sabóia.---

-----**1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----1 - Intervenção do Público-----

-----Compareceu na reunião o senhor Abílio dos Reis, residente na Praia das Furnas que, referindo-se ao processo de Contra Ordenação N.º 13/09, solicitou que fosse reapreciado o seu pedido de pagamento da coima em prestações, uma vez que o mesmo foi indeferido tendo em conta a reincidência na referida solicitação e posterior incumprimento do plano estabelecido, facto que lhe foi comunicado através do ofício n.º 3916, datado de 05/04/2013 do Município de Odemira. -----

-----Por último informou que há vinte dias atrás tinha solicitado que lhe fosse facultado transporte do Município de Odemira para o levar ao Concurso televisivo "O Preço Certo". Como até à data não obteve nenhuma resposta, perguntou em que situação estava o seu pedido.- -----

-----Interveio o senhor Presidente da Câmara que informou que o pedido de solicitação para pagamento da coima em prestações tinha sido diferido, porém o plano de pagamento não foi respeitado e não tinha havido da parte do munícipe qualquer comunicação por escrito a informar da sua dificuldade financeira. Referindo-se ao processo, o senhor Presidente da Câmara informou ainda que em setembro do ano de dois mil e dez o munícipe solicitou o

pagamento faseado da multa; em novembro do ano seguinte, foi o munícipe oficiado do incumprimento do plano de pagamento; em fevereiro do ano transato foi autorizado segundo plano de pagamento que voltou a não cumprir. -----

----- O senhor Abílio dos Reis alega que não é reincidente, dado que quando deixou de cumprir o pagamento de coimas em prestações, informou os serviços das dificuldades financeiras que estava a passar, não sendo possível na altura efetuar o pagamento das prestações em falta, e mais tarde solicitou autorização para o pagamento de prestações no valor de 50 €, sendo que o restante pagaria até ao final do mês de setembro de 2013. -----

----- Interveio novamente o senhor Presidente da Câmara que informou que iria solicitar aos serviços que reapreciassem o processo, para verificação da alegada reincidência. -----

----- Relativamente ao pedido de transporte, o senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que o Município não costumava fazer esse tipo de transporte e, no momento, também não tinham possibilidade de o fazer face às numerosas solicitações de transporte o Município tinha.-----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0275-2013 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.ª Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à Ordem de Trabalhos:-

----- - Pedido de alargamento de horário no âmbito das Comemorações "Abril em Odemira" -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----**2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0248-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes assuntos: -----

-----1 - Mail, datado de 02/04/2013, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter a Proposta de Lei 104/XII, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, bem como a dar conhecimento das diligências efetuadas pela referida Associação ao documento em apreço.-----

-----2 - Mail, datado de 05/04/2013, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do Requerimento para a realização de audições na Comissão de Economia e Obras Públicas, sobre o encerramento de Estações de Correios e relativamente à atual situação e futuro da Empresa CTT e respetivo serviço público postal.-----

-----3 - Ofício nº 59, datado de 12/04/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 4/2013, relativamente à Sessão Extraordinária, do referido Órgão, que se realiza no próximo dia 25 de abril.-----

-----4 - Ofício nº 65, datado de 15/04/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital nº 5/2013, relativamente à Sessão Ordinária, do referido Órgão, que se realiza no dia 30 de abril.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0257-2013 - PROPOSTA Nº 16/2013 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALGOCEIRA E VALE DO BISPO**-----

----- Foi presente a Proposta nº 16/2013 P, datada de 10/04/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 16/2013 P-----

----- Protocolo de colaboração entre o Município de Odemira e a Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo-----

----- Considerando que:-----

----- • Os Municípios, enquanto entidades públicas com uma relação de proximidade com as populações, têm uma importante função na definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais, recreativos, sociais e desportivos potenciados por cidadãos, a título individual ou por associações de reconhecida qualidade e interesse para o concelho; -----

----- • As Associações assumem, cada vez mais, um papel fundamental no processo de participação dos cidadãos na vida pública; -----

----- • As Associações são estruturas que dada a sua proximidade com os cidadãos se afirmam quer como pólos de desenvolvimento local, promovendo a crescente oferta de atividade, quer como espaços para fomentar hábitos de cidadania ativa;-----

----- • Compete aos Municípios assumir um papel dinamizador e facilitador das colectividades, com vista a proporcionar uma progressiva autonomia por parte das mesmas face à Autarquia, nomeadamente possibilitando a criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis;-----

----- Considerando ainda que em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2012, a Câmara Municipal deliberou ceder o edifício escolar de Algoceira à Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo, para instalação de um espaço social, com o intuito deste ser utilizado como centro de convívio dos moradores daquelas localidades, e que o Orçamento Participativo 2011 do Município de Odemira aprovou as intervenções de adaptação daquele



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

edifício escolar em Centro de Convívio, sem contemplar os necessários benefícios no arranjo da sua envolvente e a aquisição do equipamento essencial ao funcionamento do mesmo. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 67º. conjugado com as alíneas a) e b) do nº.4 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo, o qual tem por objeto atribuir um subsídio no valor de 20.000,00€, à associação com vista à execução dos arranjos exteriores do centro de convívio dos moradores de Algoceira e Vale do Bispo, bem como à aquisição do equipamento para o Centro de Convívio. -----

-----Odemira, 10 de abril de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng^o. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0265-2013 - PROPOSTA Nº 18/2013 P - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROGRAMA POLIS DO LITORAL SUDOESTE** -----

-----Foi presente a Proposta nº 18/2013 P, datada de 15/04/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 18/2013 P-----

-----Reprogramação física e financeira do Programa POLIS -----

-----do Litoral Sudoeste -----

-----1 – Enquadramento -----

----- Em 2009, o Município de Odemira em conjunto com os Municípios de Sines, Aljezur, Vila do Bispo e o Estado Português (representado pelo Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território), decidiram formar a Sociedade Polis do Litoral Sudoeste, cujo objetivo foi definido genericamente para requalificar e valorizar o Litoral Alentejano e a Costa Vicentina.-----

----- Na sequência de diversas reuniões de apreciação das propostas de intervenção das entidades supra referidas foi definido o modelo da Sociedade e a proposta de plano de intervenção a realizar.-----

----- Em reunião ordinária realizada em 23/07/2009 a Câmara Municipal de Odemira aprovou, por maioria a constituição da Sociedade e a proposta do Plano Estratégico, tendo a Assembleia Municipal de Odemira confirmado a respetiva proposta na sua sessão extraordinária realizada em 29/07/2009.-----

----- Todas as entidades integrantes aprovaram a constituição da Sociedade, pelo que, e para operacionalização das intervenções de requalificação e valorização do litoral alentejano e costa vicentina foi constituída, e formalizada pela publicação do Decreto-lei nº.244/2009, de 22 de setembro, a Sociedade Polis Litoral Sudoeste – Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A., sociedade comercial de capitais exclusivamente públicos.-----

----- Esta sociedade foi constituída com um capital social inicial de 19.600.000,00€, subscrito pelo Estado Português, com uma participação correspondente a 51% do capital social, o Município de Odemira com uma participação correspondente a 19,2% do capital social, o Município de Aljezur com uma participação correspondente a 11,4% do capital social, o Município de Vila do Bispo com uma participação correspondente a 10,4% do capital social, e o Município de Sines com uma participação correspondente a 8% do capital social;-----

----- Importa ainda sublinhar que o plano estratégico da intervenção de requalificação e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

valorização do sudoeste alentejano e costa vicentina foi elaborado tendo por base o quadro estratégico da intervenção elaborada pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em articulação com os Municípios envolvidos.-----

-----A implementação da proposta inicial do plano estratégico assentava num conjunto de projetos/ações estruturantes para a requalificação e valorização do território, cujo investimento total importava em 47.343.998,00€, prevendo-se a sua execução no período de 2010 a 2013.-----

-----2 – Desenvolvimento-----

-----Em sequência à constituição da Sociedade, foram criadas condições logísticas na sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira, para a instalação das equipas de trabalho e reuniões dos órgãos da Sociedade, tendo sido assinado um contrato de prestação de assistência técnica com a Sociedade ParquExpo, que ao longo destes 3 anos tem assegurado o desenvolvimento dos estudos e projetos técnicos, consulta às entidades, preparação de concursos, candidaturas ao QREN e relatórios de progresso.-----

-----Porém, em 2011 e em consequência do agravamento da crise orçamental do Estado Português, o Governo de Portugal determinou a suspensão do lançamento de concursos de execução das ações previstas, determinando igualmente que se elaborasse uma reprogramação do QREN (fonte financiadora de mais de metade do Programa), e a reavaliação das propostas dos planos estratégicos dos Programas Polis aprovados, e em paralelo, tornou público que a ParquExpo se deveria extinguir em 2013.-----

-----Esta decisão, não obistou ao desenvolvimento dos estudos e projetos, mas representou um atraso significativo no desenvolvimento da programação inicialmente estabelecida o que provocou direta e indiretamente um atraso de um ano e meio na execução física e financeira do Polis SW. -----

-----Entretanto, e não obstante os pedidos reiterados dos Municípios para um rápido

desbloqueamento da situação, apenas em 02/10/2012, se realizou em Évora, na CCDRA, a muito solicitada reunião com a Senhora Ministra e os responsáveis do QREN (do Alentejo e Algarve) para conhecer e apreciar a proposta de reprogramação apresentada pela Senhora Ministra (só conhecida nesse dia) e as suas possibilidades de financiamento. -----

----- A proposta apresentada previa a redução de 11 milhões de euros de investimentos, o que mereceu a discordância dos Municípios, que informaram a Senhora Ministra que apresentariam uma contra-proposta. -----

----- 3 – Situação Atual -----

----- Após várias reuniões dos Municípios associados e do Conselho de Administração da Sociedade, foi apresentada uma contra - proposta de reprogramação à Senhora Ministra, em novembro de 2012, tendo esta obtido a sua concordância apenas em 08/02/2013, proposta esta, que se anexa e que constitui o retorno da necessária estabilidade ao Programa, permitindo assim, proceder à conclusão dos estudos, projetos e lançamento dos concursos de execução. -----

----- Entretanto, subsistiam dúvidas quanto ao futuro da Sociedade ParquExpo, SA e se esta entidade continuaria a trabalhar no desenvolvimento dos Programas Polis, situação que foi esclarecida com a publicação recente do Decreto-lei nº 48/2013, de 5 de abril, onde se admite que a Sociedade ParquExpo, SA, concluirá os contratos existentes, como é o caso do presente, pelo que continuará esta Sociedade a concretização do Polis do Litoral Sudoeste. ----

----- Importa ainda referir que estão em curso, estudos, projetos e já foram lançados diversos concursos de execução de obras conforme o descrito no ponto de situação de cada ação prevista, Anexo à presente proposta. -----

----- 4 – Proposta de Reprogramação -----

----- No contexto supra descrito e tendo por base: -----

----- - O desvio na execução física e financeira do programa, o qual inviabiliza a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

conclusão até 31/12/2013;-----

----- A orientação manifestada pelo Estado, no sentido de reduzir a sua participação no capital social da Sociedade, e a consequente diminuição do investimento previsto com recurso a esta fonte de financiamento para contrapartida nacional;-----

----- A decisão da Senhora Ministra de não financiar pelo Estado as execuções da ecovia e ciclovias previstas inicialmente, consideradas pelas Autarquias essenciais à qualificação do Programa; -----

-----Considerando ainda que, quanto as ações a desenvolver, e no caso concreto do Concelho de Odemira:-----

-----• Além das ações nos Portinhos de Lapa de Pombas, Entrada da Barca, e do Canal em Vila Nova de Milfontes, se considera necessário o alargamento da intervenção ao Portinho da Azenha do Mar; -----

-----• Se deveriam aumentar os investimentos previstos nas praias, por forma a contemplar a globalidade dos trabalhos previstos em projeto; -----

-----Tendo por fim, o despacho favorável da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território à proposta de reprogramação física e financeira do Programa Polis do Litoral Sudoeste, consensualizada com os Municípios, a qual considera o prolongamento da intervenção, até junho de 2015; -----

-----Consensualizou-se uma redução global do investimento de 47.343.988,00€ para 40.134.723,00€, ou seja cerca de 6,6 milhões de euros, o que representa -14% do investimento inicialmente previsto, importando destacar que no processo de “negociação”/reprogramação, foram considerados e aceites; -----

----- Quanto ao financiamento do plano de investimento:-----

-----• Aumento das taxas de comparticipação dos Planos Operacionais Regionais de 52% para 60%;-----

----- • Financiar através do POVT algumas ações consideradas inicialmente no Inalentejo, nomeadamente as intervenções nas praias e qualificação dos pequenos aglomerados urbanos costeiros da Zambujeira do Mar e Portinho de Porto Covo;-----

----- • Considerar o aumento de 3.369.177,00€ para 4.322.312,00€ de assunção da despesa relativa aos custos da estrutura de funcionamento da Sociedade pelo MAMAOT (principal responsável pelos atrasos no Programa) com a respetiva redução nos Municípios, o que no caso do Município de Odemira se traduz numa redução de 979.368,00€ para 546.491,00€;-----

----- • Não considerar, na execução da ecovia e ciclovias, o financiamento do MAMOT, passando a contrapartida nacional a ser assumida pelos Municípios, mantendo desta forma a criação destas “vias”; -----

----- • Considerar o alargamento da intervenção e o financiamento do Município de Santiago do Cacém para comparticipação no custo das intervenções previstas no seu Concelho, nomeadamente do troço da ecovia entre São Torpes e Santo André, e da requalificação da envolvente da praia de Santo André; -----

----- Neste quadro:-----

----- Em relação ao financiamento proveniente do capital social dos acionistas considera-se uma variação de -2,00 milhões de euros no MAMAOT e de -1,92 milhões de euros nos Municípios, o que no caso concreto do Município de Odemira se traduz numa redução de 119.154,00€, ou seja, o capital social a realizar diminui de 3.763.200,00€ para 3.644.046,00€, estando já constituídos 3.136.000,00€. -----

----- Em relação às ações previstas, o Município de Odemira continuará a contar com o essencial do previsto inicialmente, pois a redução do capital social é compensada pelo aumento da comparticipação do QREN e diminuição dos custos da Estrutura. -----

----- Assim, tendo presente o contexto descrito e o enquadramento da proposta, tenho a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere aprovar a reprogramação física, financeira e temporal do programa Polis Litoral Sudoeste nos termos propostos e o respetivo programa estratégico, bem como as alterações decorrentes à escritura da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, Lda. com uma participação do Município de Odemira no capital social até 3.664.046,00€, sendo que já nesta data estão constituídos pelo Município de Odemira, o montante de 3.136.000,00€.

-----Odemira, 15 de abril de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º -----

-----Anexam-se à presente Proposta:-----

-----• Ofício datado de 04/03/2013, da Sociedade Polis, contendo os pressupostos da reprogramação física e financeira, bem como o despacho favorável da Sr^a. Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;-----

-----• Decreto-lei n.º 48/2013, de 5 de abril; -----

-----• Mapa de Investimentos e Financiamento da Intervenção por Projeto;-----

-----• Ponto da situação por cada ação prevista para Odemira". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0268-2013 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação nº 26/2013, datada de 16/04/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que em reunião ordinária realizada em

21/02/2013, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira, e bem assim submetê-lo a apreciação e discussão pública, pelo prazo de 30 dias, de harmonia com o disposto no artigo 118º. Do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supra, consta ainda que o Projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Odemira foi publicado no Diário da República nº. 56, de 20/03/2013, e até à presente data não foi recebida neste Município qualquer proposta de alteração ou sugestão, no entanto o prazo para apresentação das sugestões só termina no próximo dia 19/04/2013. Porém e tendo em conta a realização de uma Assembleia Municipal em 30/04/2013, urge aprovar definitivamente o referido Regulamento, pelo que se propõe a aprovação condicionada do mesmo, caso não se venha a registar qualquer proposta de alteração ou sugestão, no âmbito da discussão pública, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos da alínea a) do nº.6 do artigo 64º. Da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação. -----

----- Mais se informa que após o término do prazo de apreciação e discussão pública, do Regulamento supra mencionado será prestada informação sobre o resultado da mesma, a qual será junta ao processo a submeter à Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, deliberou por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal nas condições expressas na presente proposta. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0270-2013 - PROPOSTA Nº 17/2013 P - CEDÊNCIA DA ATUAL EB1 DE BOAVISTA DOS PINHEIROS E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA MARIA** - -----

----- Foi presente a Proposta nº 17/2013 P, datada de 15/04/2013, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº. 17/2013 P-----

-----Cedência da atual EB1 de Boavista dos Pinheiros e atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja de Santa Maria -----

-----O novo centro escolar da Boavista dos Pinheiros está em fase final de construção prevendo-se a sua conclusão até final do 2º trimestre de 2013, estando já em curso a aquisição de mobiliário.-----

-----A construção deste equipamento permitirá a sua afetação exclusiva e imediata a todos os alunos do ensino público a frequentar a atual escola de 1º ciclo da Boavista dos Pinheiros, libertando o atual edifício na sua totalidade. -----

-----A atual escola do 1º ciclo da Boavista dos Pinheiros situa-se na proximidade do novo centro escolar, no centro urbano da povoação, com acessos fáceis, sendo composta de 1 edifício onde funcionam as salas de aula, sala convívio e de um amplo logradouro servindo este atualmente de zona de recreio da escola.-----

-----Neste quadro e considerando:-----

-----• A conclusão do novo centro escolar da Boavista dos Pinheiros;-----

-----• Para muito breve, a disponibilidade da atual escola do 1º ciclo da Boavista dos Pinheiros;-----

-----• Os pedidos formulados pela Junta de Freguesia e Fábrica da Igreja local (que se anexam);-----

-----• A inexistência de um edifício sede da Junta de Freguesia, funcionando provisoriamente nas instalações do Juventude Clube Boavista; -----

-----• A necessidade sentida localmente pela população expressada pela comissão fabriqueira local, na construção de uma igreja em Boavista dos Pinheiros, não dispondo esta de terreno para esse efeito; -----

----- • O pedido de apoio face à necessidade de elaboração dos projetos da igreja; -----

----- Considerando ainda, que: -----

----- • Para promover investimentos em equipamentos sociais, nos termos do artigo 23º da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência, no âmbito do fim maior do apoio social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar; -----

----- • Nos termos da alínea a), do nº 4, do artigo 64, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos, que promovam, no Município, fins de interesse público; -----

----- • São de inegável interesse social ambas as pretensões; -----

----- • A Junta de Freguesia e a Comissão Fabriqueira visam, entre outros, tais fins; -----

----- • Que a zona é servida de diversos equipamentos públicos, tendo essa função no PDM de Odemira; -----

----- • A exigente situação económica do País, com dificuldades evidentes na obtenção de apoios ou outros financiamentos; -----

----- Considerando também, os constrangimentos causados pela Lei dos Compromissos (LCPA) e a necessária prudência na gestão financeira do município; -----

----- Tendo ainda em conta que a Boavista dos Pinheiros é atualmente a única freguesia do concelho de Odemira sem estes dois equipamentos, e que este constitui há muito um anseio legítimo da população local e que a Junta de Freguesia e a Comissão Fabriqueira se propõem promover a obtenção de receitas para a sua concretização; -----

----- Considera-se da maior importância apoiar estas iniciativas, considerando estes equipamentos de elevado relevo para a comunidade local, pelo que: -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere aprovar: -----

----- • A concordância (de princípio) com a cedência do atual edifício da EB1 e parte do logradouro (Área A) da atual escola da Boavista dos Pinheiros à Junta de Freguesia local para



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

instalação da sua sede, em condições a estabelecer e aprovar entre ambas as entidades, mediante protocolo a submeter posteriormente ao coletivo da Câmara; -----

-----• A cedência em direito de superfície por 75 anos da parcela do logradouro da atual escola, necessária à implantação da futura igreja da Boavista, com área de 227 m², integrada na Área-B conforme planta anexa, logo que vagar a utilização deste equipamento onde funciona atualmente a escola do 1º ciclo da Boavista. -----

-----Mais delibere, aprovar a atribuição de um apoio financeiro que tem por objetivo permitir a elaboração dos projetos da igreja da Boavista dos Pinheiros, tendo por base o estudo prévio elaborado pela Câmara Municipal e que se anexa, traduzido na atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja de Santa Maria, até ao limite de 22.140,00€, após apresentação do comprovativo das respetivas despesas. -----

-----Odemira, 15 de abril de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----O Senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária sugeriram que fosse equacionado outro espaço para a construção da igreja, designadamente na zona de equipamento e espaço verde existente no loteamento municipal. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de cedência do atual edifício da EB1 à Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, bem como, a cedência do direito de superfície à Fábrica da Igreja de Santa Maria, nos termos propostos, devendo a cedência à Junta de Freguesia ser alvo de um protocolo a estabelecer entre as entidades. Mais foi deliberado, por maioria, atribuir o subsídio à Fábrica da Igreja de Santa Maria nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, os votos contra dos Senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos

pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por ter familiares nos órgãos da Organização TAIPA, não podendo participar na deliberação. O Senhor Presidente da Câmara confirmou o impedimento, tendo o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro saído da sala. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0271-2013 - PROPOSTA Nº 19/2013 P - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA A TAIPA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESCADORES E MORADORES DA AZENHA DO MAR**-----

----- Foi presente a Proposta nº 19/2013 P, datada de 10/04/2013, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta nº. 19/2013 P-----

----- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira a TAIPA e a Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar-----

----- Considerando que:-----

----- • A visão estratégica para o desenvolvimento económico do concelho passa, sobretudo pelo aproveitamento das oportunidades que podem permitir a criação de condições de atratividade de investimento, atividades e pessoas para o Concelho. -----

----- • Os Municípios, enquanto entidades públicas com uma relação de proximidade com as populações, têm uma importante função na definição e desenvolvimento de uma política que promova a promoção da valorização da imagem social da atividade da pesca e dos profissionais do sector, bem como a promoção da identidade das comunidades piscatórias e o reforço da competitividade das mesmas;-----

----- • As Associações são estruturas que dada a sua proximidade com os cidadãos se



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

afirmam como pólos de desenvolvimento local, promovendo a crescente oferta de atividade;-

-----• O Município de Odemira sempre apoiou as Associações e Coletividades em candidaturas a Fundos Comunitários que promovam o desenvolvimento económico, participado com a componente Nacional; -----

-----Considerando ainda que os projetos “Gabinete Itinerante de Apoio às Comunidades Piscatórias”, “Valorizando”, “Cabaz do Mar” e “Implementar o Cabaz do Mar” surgem no âmbito da aprovação de uma candidatura efetuada pela TAIPA e pela Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, ao PROMAR – Programa Operacional Pescas 2007-2013, Eixo 4 – Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca, e caracterizaram-se pela sustentabilidade dos recursos e das atividades locais dotando as comunidades de novas ferramentas geradoras de riqueza quer ao nível social e nível económico, no sentido de diversificar o sector da pesca criando assim atividades complementares ao mesmo. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 67º. Conjugado com a alínea b) do nº.4 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, a TAIPA - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira e a Associação Cultural e de Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, o qual tem por objeto atribuir um subsídio no valor total de 86.294,98€, às referidas associações, com vista à implementação dos projetos “Gabinete Itinerante de Apoio às Comunidades Piscatórias”, “Valorizando”, “Cabaz do Mar” e “Implementar o Cabaz do Mar”.--

-----Tendo ainda em conta a calendarização dos projetos, proponho que no 1º.semestre de 2013 seja transferido para as associações o valor total de 43.500,00€, e no 1º.semestre de 2014 o valor total de 42.794,98€. -----

----- Face à legislação em vigor e à plurianualidade dos projetos proponho ainda que a presente proposta, caso seja aprovada, seja submetida à apreciação e deliberação da Exm^a. Assembleia Municipal.-----

----- Odemira, 10 de abril de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng^o.". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara, para outorgar em representação do Município. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Cláudio Percheiro que solicitou para conhecimento fotocópia de todos os projetos apresentados pela TAIPA.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária e as abstenções dos Senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os Senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária, apresentaram a Declaração de Voto verbal que seguidamente se transcreve: -----

----- “Abstemo-nos por considerarmos que subsistem algumas dúvidas acerca das candidaturas apresentadas ao programa PROMAR”. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder António Guerreiro. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0238-2013 - ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 2013/90-TES, datada de 03/04/2013 da Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Financeira e de Aprovisionamento - Tesouraria, propondo o encerramento das contas bancárias n.º 2089012247930, 0546001348030, 18279730 e 2089013173730 da Caixa Geral de Depósitos; bem como, a transferência dos respetivos saldos para a conta n.º 1978030, da mesma entidade bancária. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0239-2013 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO Nº.430 SITA NA PROPRIEDADE DENOMINADA "FOROS DO GALEADO", FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "CUSTÓDIO DA SILVA VIOLANTE, CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE"** -----

-----Foi presente a informação nº.93/2013, datada de 04/04/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Maria Antónia Parreira da Silva Violante Inácio, na qualidade de Cabeça de Casal da Herança de Custódio da Silva Violante, seu pai, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº.430, da propriedade denominada Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de "Custódio da Silva Violante, Cabeça de Casal da Herança de". -----

-----Da informação supra consta ainda que estão reunidas todas as condições para que o averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº. 430, seja autorizado. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0240-2013 - REALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM HABITAÇÃO CAMARÁRIA - PAULO RENATO ALÃO RUAS CAMACHO** -----

-----Foi novamente presente o processo referente ao realojamento temporário do Senhor

Paulo Renato Alão Ruas Camacho, numa habitação municipal, sita em Odemira, bem como, a informação nº. 94/13, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que terminou o prazo dado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 04/10/2012, para a realização do contrato de arrendamento e ocupação da habitação municipal, sita na Rua 5 de Outubro nº. 22 - r/c esq. No dia 04/04/2013. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o município da intenção de revogar a deliberação tomada na reunião ordinária de 21/09/2012. --

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0249-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 28/03/2013 A 11/04/2013** -----

----- Foi presente a informação nº2013/105-CTB, datada de 12/04/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 599.243,24€ (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três euros e vinte e quatro centimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 28/03/2013 a 11/04/2013. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, a Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por ser familiar dos interessados, não podendo participar na deliberação. O Senhor Presidente da Câmara confirmou o impedimento, tendo a Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas saído de sala. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0250-2013 - OCUPAÇÃO DA ÁREA DE 15 M2 DO PRÉDIO URBANO SITO NA CABEÇA DA CABRA, EM ODEMIRA**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº. 98/2013, datada de 08/04/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa à ocupação pelo Município para alargamento da rua, da área de 15m² do prédio urbano sito na Cabeça da Cabra em Odemira, propriedade de Maria Adelaide de Almeida Damião, na qualidade de Cabeça de Casal da herança de.-----

-----Consta ainda da informação que é Intenção dos herdeiros procederem à venda do prédio em questão, pelo que terá de ser retificada a área do imóvel, com a venda da área ocupada ao Município.-----

-----O valor atribuído à área de 15m², foi de 2.270,00 € (dois mil duzentos e setenta euros), calculo efetuado com os valores à data de 2011, mas que ainda se mantêm, não sendo necessário efetuar nova avaliação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a "Cabeça de Casal da Herança de" do valor da avaliação. Mais foi deliberado, por unanimidade, propor a aquisição do terreno pelo valor da avaliação efetuada.-----

-----Voltou a entrar na sala a Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0253-2013 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA PRAÇA DA REPÚBLICA, ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 114/2013-CMP, datada de 15/04/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Compras, na qual consta que, de acordo com a informação n.º 32/2013, datada de 14/01/2013, da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, procedeu-se à abertura de Ajuste Direto, regime geral, propondo-se a adjudicação do serviço de elaboração de Projeto de Remodelação e Ampliação do Edifício Municipal da Praça da República, em Odemira, ao concorrente Vítor Carvalho Araújo, Arquitetos, Lda. Refere

ainda a informação nº 114/2013-CMP que na sequência da informação nº 73/2013, datada de 26/02/2013, da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica foi elaborada a respetiva Minuta de Contrato escrito.-----

----- Consta também da informação da Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Compras que o órgão competente para a adjudicação é o órgão competente para a decisão de contratar, a saber o Presidente da Câmara, no uso de competência própria estabelecida pela alínea a), do nº 1, do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f), do nº 1, do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. No entanto, considerando que o procedimento foi aberto por Despacho exarado em dezoito de dezembro do ano de dois mil e doze, tendo sido emitido o cabimento nº 2863, e que previa-se naquele momento que o procedimento daria lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico. Considerando ainda a deliberação nº 11/2012 P proferida pela Assembleia Municipal de Odemira, que admite a existência de autorização genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere emitir autorização prévia à assunção do compromisso, devendo posteriormente à adjudicação dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação na sequência da informação técnica dos serviços, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0266-2013 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012**-----

----- Foi presente a informação nº.110/2013, datada de 15/04/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, bem como, os documentos relativos à Prestação de Contas do ano de 2012:-----

----- I – Relatório de Gestão;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----II – Anexos às Demonstrações Financeiras;-----

-----III – Mapas de Prestação de Contas;-----

-----IV – Certificação Legal das Contas-----

-----Propõe-se a aprovação dos documentos relativos à Prestação de Contas referente ao ano 2012, bem como, o envio à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----Propõe-se para apreciação e aprovação, bem como, remessa à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo ambos apresentado as Declarações de Voto escritas, que seguidamente se transcrevem: -----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----Ao apreciarmos a Prestação de Contas do ano de 2012, não podemos deixar de referir alguns aspectos, que consideramos, merecem alguns reparos:-----

-----•Os que são referidos pela empresa BDO & Associados – alguns que já são velhos nos reparos efectuados, mas que até esta data continuam por executar, outros que diferem nos entendimentos e ainda outros cujos resultados são considerados imprevisíveis, pois desconhecem-se as decisões e, os gestores não querem considerar provisões para riscos e encargos;-----

-----•Outros – referidos pelos da CDU quando da apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2012, em que dizíamos que as receitas estavam bastante empoladas, acabou por a verdade vir ao de cima, vejamos: -----

----- a previsão de arrecadar o valor de 2.953.000,00€ de Venda de Bens de

Investimento, durante o ano apenas foi arrecadado o valor de 30.777,06€;-----

----- - a previsão inicial de arrecadar de receitas capital o valor de 19.600.000,00€, esta ficou-se apenas por 8.474.140,73€, isto é entraram nos cofres do Município menos 11 milhões de euros que inicialmente previram. É obra este desvio tão significativo quando as regras do POCAL são bem claras; -----

----- - é curioso que entretanto aquilo que o cidadão e as empresas pagam em Impostos Directos e Impostos Indirectos, o Município arrecadou cerca de 1 milhão de euros a mais do previsto; -----

----- •A verdade, é que de uma previsão inicial global de receitas de 39.380.000,00€, que contestámos na altura própria, apenas foi arrecadada a receita de 28.590.917,27€, isto é, o erro foi cerca de 10,5 milhões de euros a menos, entrados nos cofres do Município. -----

----- •Tal como dissemos no momento certo – “Este Orçamento é irreal e está sobrevalorizado em muitos milhões de euros na parte da receita”. Afinal o tempo deu-nos razão. -- -----

----- •O que nos parece ainda mais grave e já há algum tempo que vimos a tecer várias considerações tem a ver com as despesas.-----

----- •Vejamos, que uma despesa global e real em 2011 no valor de 26.805.439,30€ no final do ano de 2012 foi de 27.669.654,14€, isto é superior em mais de 800 mil euros do que no ano de 2011;-----

----- Dos mais de 18 milhões de euros consumidos em despesa corrente, continuamos a verificar que este valor é praticamente relativo a despesas obrigatórias e fixas, as quais têm uma tendência a aumentar com a crise instalada e os diversos encargos acrescidos, nomeadamente, seguros, combustíveis, electricidade e outros;-----

----- Com tudo o que referimos, não conseguimos compreender que se chegue a 31 de Dezembro de 2012, com dinheiro em cofre e nos bancos no valor de 3.319.159,61 euros.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----As razões deste encaixe de dinheiro em bancos, parado, que durante o ano chegou a 5 milhões de euros, só tem uma explicação (a nosso ver) – 2013 é ano de eleições e, há que realizar algumas obras e prometer outras, e gastar muito dinheiro em muitas e muitas festividades, como se vivêssemos num “mar de rosas”. -----

-----•Tal como dissemos, afinal tudo praticamente se veio a comprovar, nomeadamente: “As obras que constavam no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, como referimos na altura, tudo não passava de um conjunto de promessas irreais e nada credíveis, veio a confirmar-se; -----

-----Afinal tínhamos razão quando dissemos: “Por todo este conjunto de questões e muitas outras que aqui poderíamos referir, tais como, a enormidade de projectos inscritos em plano e orçamento com verbas irrisórias só para que se diga que está previsto em orçamento tudo é irreal”;-----

-----“Por outro lado na apreciação que agora fazemos à prestação de Contas e ao seu Relatório, que também na altura própria o dissemos, não existe qualquer correspondência com o dinamismo, rigor e transparência prometido; -----

-----“Não se manifestou até ao dia de hoje numa maior celeridade na apreciação e resolução dos processos de obras e outras solicitações dos cidadãos, bem pelo contrário, a morosidade nas respostas, as diversas interpretações, pareceres e procedimentos de leis e regulamentos são uma constante”;-----

-----“Continua evidente a falta de qualidade da água que bebemos, a higiene na recolha e tratamento de lixos, o parque de máquinas e viaturas em completa degradação, os equipamentos e edifícios municipais com falta de conservação, alguns em perfeito estado de ruínas, etc, etc;-----

-----“Não é correcto que se tente iludir os eleitos e os cidadãos desta forma”;-----

-----“Não tínhamos e não temos qualquer dúvida de que é urgente e necessária uma

verdadeira mudança na gestão autárquica, que é preciso motivar os trabalhadores do Município, os eleitos das Freguesias, a actividade económica, os investidores, os cidadãos, para que se corrijam situações menos claras e se preste um serviço de qualidade que é necessário e fundamental. -----

----- Os reparos que fazemos, perante os documentos que compreendem a Prestação de Contas hoje em apreciação, falam por si, dando razão aos eleitos da CDU que há muito reclamam uma mudança de atitudes e de verdades, que têm de ser enfrentadas e resolvidas.

É por este conjunto de questões que votamos contra. -----

----- Odemira, 2013.04.18 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a)António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA -----

----- O ano de 2012 foi o terceiro ano completo do atual mandato autárquico, numa época marcada pelas restrições orçamentais e pela incerteza do quadro macroeconómico nacional e internacional, tendo este quadro de referência condicionado significativamente a política municipal e exigido uma gestão autárquica que promoveu o equilíbrio entre a realidade actual e a ambição das suas realizações, a sustentabilidade dos investimentos e dos serviços prestados. -----

----- Tendo por base o orçamento de estado para 2012, confirmou-se a tendência de redução de receitas municipais provenientes das transferências do estado, correspondendo em 2012 a um corte de 5,1% relativamente aos valores previstos no orçamento do estado de 2011 e que decorreu do agravamento da conjuntura internacional, tendo o Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Português recorrido ao apoio financeiro internacional e em consequência disso, ter acordado com a TROIKA a redução significativa da despesa nacional, com impacte relevante nos orçamentos municipais.-----

-----Mesmo neste quadro, gerindo constrangimentos financeiros delicados, verifica-se pelo Relatório de Gestão de 2012 que a Câmara Municipal de Odemira continuou o processo de concretização do desenvolvimento do concelho, dando continuidade a um conjunto muito significativo de realizações já em curso e de novas iniciativas, que se traduziu numa execução orçamental superior a 70%, tendo a receita total obtida sido superior em 3,3% à despesa total, com destaque muito relevante para as receitas obtidas com origem em aprovações e execuções de projetos Candidatados ao QREN 2007/2013, apresentando a execução orçamental em 2012 uma realização de 27.669.654,14 euros, repartida por 9.375.379,44 euros de despesa de Capital, o que representa 33,9%, e uma despesa Corrente de 18.294.274,70 euros, correspondente a 66,1%. Ainda em 2012, a Receita total obtida foi de 28.590.917,27 euros, da qual 30% em receita de Capital. -----

-----Da análise dos números anteriores e da execução do PPI (que cresceu 30% relativamente ao ano anterior) permite-se desde logo concluir da gestão equilibrada e da tendência crescente na execução de investimentos, tendo a gestão assentado no cumprimento dos objetivos, marcada pela redução da despesa, incrementando e diversificando as fontes de receita, nomeadamente pela captação de diversos Fundos Comunitários. -----

-----Por comparação com o ano anterior, conclui-se que a despesa corrente diminui em 5,2% com especial destaque para a redução da despesa de pessoal em 16,2% (já havia diminuído 11,3% em 2011), ou seja, prosseguiu a tendência do ano anterior, apesar do contexto orçamental em 2012, com novas dificuldades, por força da crise que o País e o Mundo atravessam, com a aplicação de cortes nas transferências para as autarquias (cerca de

600.000 euros à CM de Odemira), e muito especialmente decorrentes do acordo com a TROIKA, e pela diminuição da Derrama e Taxas Municipais (especialmente decorrentes do continuado decréscimo no licenciamento de obras particulares).-----

----- No ano 2012 e apesar das dificuldades, foram concretizadas boa parte das perspectivas gizadas e presentes aquando da apresentação, apreciação e aprovação do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para 2012 em Dezembro de 2011 quer pelo Órgão Executivo quer pela Assembleia Municipal, realizando um trabalho intenso, destacando-se um vasto conjunto de parcerias com os Cidadãos, as Associações, o Governo e outras Entidades da Administração Central e Local, com destaque especial para as parcerias com as 17 Juntas de Freguesia do concelho.-----

----- A verdade é que se constata que em 2012 prosseguiram as obras de intervenção previstas na Candidatura aprovada pelo InAlentejo de Requalificação Urbana do Centro de Odemira, teve início a construção da Ponte Pedonal sobre o rio Mira em Odemira e deu-se continuidade à intervenção urbana de requalificação que decorre em Colos, tendo sido lançado a concurso a requalificação urbana de Algoceira, tendo em 2012, o Município de Odemira reforçado o seu capital social em 1.881.600,00 euros na Sociedade Polis, passando a totalizar 3.136.000,00 Euros no final do ano.-----

----- Por outro lado, também em 2012, se destaca o apoio da Câmara Municipal às instituições particulares de solidariedade social do Concelho, na aprovação de protocolos de apoio em projetos, acompanhamento de obra e subsídios, na construção dos novos equipamentos de Lar da APCO e de Lar de Idosos da SCMO ambos em Odemira, do novo Lar em S. Luís, bem como do novo Lar em Vila Nova de Milfontes, este último já concluído e os 3 primeiros atualmente em construção.-----

----- Em 2012 prosseguiram igualmente, as ações de implementação de diversas medidas de simplificação e modernização administrativa constantes do Programa “Odemira



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Simplifica”, das quais se destacam a implementação da Gestão Documental eletrónica e o desenvolvimento e implementação da Intranet Municipal, bem como a adoção de um novo site municipal, mais moderno, atualizado e dinâmico, tendo-se preparado e operacionalizado o processo de certificação de serviços no atendimento municipal. -----

-----Sublinha-se igualmente no domínio da Promoção e Dinamização da Atividade Económica Local, o início da implementação do Balcão do Empreendedor, com o objetivo de melhorar o serviço prestado aos promotores de atividades económicas no concelho de Odemira, a parceria com o IEFP, relativa à logística e funcionamento do GIP de Odemira, a criação da Bolsa de Emprego, a Rede de Fomento do Empreendedorismo do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral (Protocolo c/ IPB, ADRAL e Sines Tecnopolo), a divulgação e apoio a candidaturas dos Incentivos PRODER – ADL e ESDIME, o apoio à DECO, o apoio logístico e parcerias com as Casas Brancas, ACL e TAIPA, bem como o apoio e fomento de diversas atividades formativas.-----

-----Na promoção, destacam-se as dinâmicas produzidas a partir dos Postos de Turismo, os novos mapas e folhetos promocionais e a dinamização do comércio local, de que são exemplo a dinamização do mercado municipal, as visitas turísticas, as semanas gastronómicas, e diversos Colóquios, Workshops e sessões de esclarecimento relacionadas com assuntos de interesse para o tecido empresarial, destacando-se também a realização da 1ª edição da Feira da Caça Maior no espaço de Feiras e Certames em S. Teotónio.-----

-----Das Escolas às Estradas, do Saneamento Básico aos equipamentos Sócio-Culturais, dos Parques infantis, da Qualificação Urbana, das Piscinas à Biblioteca, assistiu-se à realização de obras e prestação de serviços, com o objetivo de elevar a qualidade de vida de todos nós.--

-----A realização de atividades na área da Acção Social, na Educação, na Juventude, na Cultura, nas novas Tecnologias da Informação e na Comunicação, no Ambiente, no apoio ao trabalho das Associações, nas várias iniciativas realizadas, são sem dúvida, outro tipo de obra

que assinala a construção de solidariedade entre todos, fundamental para a construção de uma melhor qualidade de vida, numa sociedade mais activa e participativa, com particular destaque para a promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na gestão pública dando início à concretização dos projetos vencedores do Orçamento Participativo de 2011, e simultaneamente desenvolvendo o processo do segundo ano de Orçamento Participativo no Município de Odemira, prática que permite aos cidadãos participarem ativamente no processo de decisão dos investimentos públicos municipais.-----

----- De realçar igualmente um vasto conjunto de iniciativas e participações e/ou liderança em parcerias para a concretização de projectos de dimensão municipal, regional e nacional, dos quais se destacam: o Matadouro do Litoral Alentejano, projectos no âmbito do Polis do Litoral Sudoeste, a construção da ETAR de Vila Nova de Milfontes pela AgdA, SA – Águas “em Alta” da Região do Alentejo Litoral, Baixo, e Alentejo Central, e projectos na CIMAL – Comunidade InterMunicipal do Alentejo Litoral.-----

----- Destacamos ainda pelo relevo, a candidatura ao concurso nacional das “7 Maravilhas – Praias de Portugal”, tendo Odemira obtido amplo destaque em duas das 7 categorias, nas Praias de Rios e Praias Urbanas, com a obtenção do Galardão máximo, respetivamente na praia de Furnas e praia de Zambujeira do Mar, o que atribui uma notoriedade nunca antes conseguida pelo património natural do concelho, confirmando o trabalho de promoção e afirmação regional e nacional que vem sendo realizado. -----

----- Neste contexto, face ao trabalho desenvolvido patente no Relatório de Actividades, à clareza da documentação apresentada e aos resultados obtidos, os eleitos do Partido Socialista no Executivo Municipal VOTAM FAVORAVELMENTE a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012 da Câmara Municipal de Odemira, saudando todos quantos estiveram envolvidos nas suas realizações em 2012, pelo contributo que foram capazes de dar.-----

----- Odemira 18 de Abril de 2013, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro-----

-----a) Hélder António Guerreiro-----

-----a) Sónia Isabel Nobre Correia-----

-----a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso".-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0269-2013 - 3ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2013: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E 2ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)**-----

-----Foi presente a informação nº.2013/115-PGO, datada de 16/04/2013, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, a apresentar a 3ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2013, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 2ª.Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª.Revisão ao Orçamento da Despesa, 1ª. Revisão ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 2ª. Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresentava os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

-----Inscrições/reforços: 3.434.159,61€ (Três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos);-----

-----Diminuições/anulações: 1.272.000,00€ (Um milhão, duzentos e setenta e dois mil euros).-------

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 2.626.159,61€ (Dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos);-----

-----Diminuições/anulações: 464.000,00€ (Quatrocentos e sessenta quatro mil euros).-----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:-----

----- Inscrições/reforços: 880.600,00€ (Oitocentos e oitenta mil e seiscentos euros);-----

----- Diminuições/anulações: 19.000,00€ (dezanove mil euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

----- Inscrições/reforços: 1.180.000,00 € (Um milhão cento e oitenta mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 520.000,00 € (Quinhentos e vinte mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de abril do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.131.757,94 (quatro milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), constando em Caixa: €10.090,34 (dez mil e noventa euros e trinta e quatro cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.121.667,60 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.--

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0264-2013 - CONCURSO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ALGOCEIRA – REGISTO DO COMPROMISSO** -----

----- Foi presente a informação nº 116/2013, datada de 10/04/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que após adjudicação da Empreitada de Requalificação de Algoceira, torna-se necessário efetuar o respetivo compromisso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da referida informação que no cálculo da distribuição anual dos custos da empreitada em causa teve-se em consideração o início da obra em julho, resultando na previsão de custo da obra no montante de 220.023,21 €, acrescido de iva no valor de 13.021,39 €, num total de 233.224,60 € para o ano de 2013, e de 458.865,55 €, acrescido de iva no valor de 27.531,93 €, num total de 486.397,48 € para ao ano de 2014. -----

-----Propõe-se a remessa do assunto à Assembleia Municipal para, tendo em consideração a plurianualidade da empreitada, obter a autorização prévia que permita a assunção do compromisso, nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/12, de 21/02. -- -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0267-2013 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

-----Foi presente a informação nº 182/2013, datada de 03/04/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que o empreiteiro da obra em assunto apresentou um pedido de prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada, por período igual ao definido no plano de trabalhos em vigor para a zona da biblioteca.-----

-----De acordo com o plano de trabalhos apresentado em 30 de janeiro e referente aos trabalhos ainda por executar, encontra-se definido um prazo de 117 dias para a rua Fortunato Simões dos Santos e 54 dias para a rua Sarmento Beires, a decorrerem em simultâneo. O referido plano de trabalhos foi aprovado, tendo sido também aprovada a prorrogação de prazo até 18 de abril de 2013, por deliberação tomada na Câmara Municipal reunida em 21/2. Nessa mesma reunião foi deliberado levantar a suspensão da empreitada nas ruas Sarmento Beires e Fortunato Simões dos Santos com início a 7 de novembro de 2012, facto que foi comunicado ao empreiteiro no dia 27 do mesmo mês, juntamente com a solicitação de que

apenas procedesse ao início desses trabalhos após a conclusão dos trabalhos em curso na Praça da República uma vez que o acesso ao edifício dos paços do concelho estava a ser assegurado pela zona onde iria ter início a intervenção, o que viria a acontecer em 25 de março.- -----

----- Tendo em conta o plano de trabalhos aprovado referente aos trabalhos a executar, a data em que os mesmos foram efetivamente suspensos, e que não estava incluída na suspensão a zona da rua Fortunato Simões dos Santos entre o entroncamento com a rua José Maria de Andrade e a “rampa da biblioteca”, verifica-se terem já decorrido 36 dos dias previstos para execução, pelo que restam apenas 81 dias para a finalização dos trabalhos, o que resulta que os trabalhos devem estar concluídos no dia 13 de junho próximo. -----

----- Verifica-se ainda na rua Cândido dos Reis, face aos esclarecimentos adicionais necessários e imprescindíveis ao correto desenvolvimento dos trabalhos, que o arruamento ficou indisponível para prosseguir com os trabalhos entre 5 de fevereiro de 2013 e 1 de abril de 2013. Apreciando a data em que a rua foi disponibilizada para início da intervenção, 7 de janeiro de 2013 e o mapa de trabalhos, concluiu-se ser o prazo de execução correspondente a 85 dias, dos quais 30 já se encontravam esgotados aquando da paragem dos trabalhos. Desta forma restariam 55 dias a partir da data em que foi esclarecido o necessário ao correto desenvolvimento dos trabalhos (1 de abril de 2013), o que resulta em que os trabalhos estejam concluídos em 24 de maio de 2013.-----

----- Em face do exposto, considerando a suspensão da rua Fortunato Simões dos Santos e Sarmento Beires, propõe-se que o prazo da empreitada seja prorrogado até ao dia 13 de junho, devendo o empreiteiro cumprir o conjunto da Estrada de Circunvalação/rua Cândido dos Reis até ao dia 24 de maio e as restantes frentes de obra até ao dia 18 de abril. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES

-----1 - **ASSUNTO N.º 0251-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/3/2013 E 11/4/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011** -----

-----Proc. Nº 121 - ano - 12 - Req. Mustafa Yusein Smail - Local da Obra - Seisseiras Fração a - R/C Esqº. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Alteração de horário de funcionamento - mini mercado;-----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2012 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópia simples folha livro obra referente processo 32/2012;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Moitinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Soporcel-Sociedade Portuguesa de Papel S.A. - Local da Obra - Parreira-Brunhita da Parreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2013 - Req. Soporcel-Sociedade Portuguesa de Papel S.A. - Local

da Obra - Monte das Mesas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 21 - ano - 2010 - Req. Herdade do Cuba Lda - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Prorrogação entrega especialidades-emissão alvará; - -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2012 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Panasqueira, Rua Eng. Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Projeto de especialidades do Complexo Social-Lar de Idosos;-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2013 - Req. Xiaozhen Lin - Local da Obra - Loteamento Industrial da Bemposta, Lote 1 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de horário - Rua da Bemposta nº 5 - S. Teotónio; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2012 - Req. José Manuel Raimundo Ruas - Local da Obra - Herdade da Água do Sobreiro ou Quinta da Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos - Processo 30/2012;-----

----- Proc. Nº 37 - ano - 2013 - Req. Sérgio Joaquim Pereira Gregório - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de alteração de horário de funcionamento;-----

----- Proc. Nº 93 - ano - 2013 - Req. Duna Parque Lda - Local da Obra - Hotel Social Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Autorização; -----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2013 - Req. Carmen Maria Paixão Cabrita Lopes - Local da Obra - Poldreirinhos de Cima - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 67 - ano - 2013 - Req. Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - Renascer - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de cedência de espaço; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco G Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de alteração da licença de operação de loteamento;-----

-----Proc. Nº 94 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Casa do Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licença para baile na Casa do Povo de Relíquias;-----

-----Proc. Nº 95 - ano - 2013 - Req. Associação Cultural Desportiva e Recreativa Brunheiras - Local da Obra - Hotel Social Milfontes - Assunto - Pedido de licença para 2 noites de fado 29 e 30 março 2013; -----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2013 - Req. Luís Miguel Gonçalves dos Santos - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Cartão de Vendedor Ambulante - Artesanato/Bijutarias/Decoração3; -----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Maria Isabel Nobre Marreiros - Local da Obra - Largo das Moitas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura3; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Clínica Médica Dr. José Carlos, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Assunto - Pedido de aprovação de publicidade - Largo do Rato em S. Teotónio; -----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2013 - Req. Soporcel-Sociedade Portuguesa de Papel S.A. - Local da Obra - Vale da Branca, Totenique - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Cátia Bondioli - Local da Obra - Estrada Nacional 120 - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elemento; -----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2011 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra -

Carapeto Novo - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de comprovativo de pagamento de taxas;-----

----- Proc. Nº 391 - ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra - Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 002594 de 13/03/2011; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel da Silva Ribeiro - Local da Obra - Courela da Fonte - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de declaração em como se mantêm os pressupostos da informação prévia; -----

----- Proc. Nº 41 - ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Decisão global da administração; -----

----- Proc. Nº 213 - ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Guerreiro Cortes - Local da Obra - Rua da Escola, Santa Clara-A-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Construção de uma piscina;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Maria Francisca Freire Marreiros Figueira Wehmeier - Local da Obra - Fonte Nova da Telha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido Destaque fora de perímetro urbano;-----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2013 - Req. Jornal Destak - Local da Obra - Praia do Carvalhal e Zambujeira do Mar - Assunto - Jornal Destak - Pedido licença utilização espaço para publicidade chuveiro praia promocional; -----

----- Proc. Nº 177 - ano - 2012 - Req. Luís Miguel Santos Marques - Local da Obra - Loteamento Municipal de S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de um edifício destinado a habitação; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2008 - Req. Sunquest - Gestão Urbanística, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Foz do Salvador, Moinho do Loução - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ofício de audiência prévia n.º 011283 de 2012/07/16; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 39 - ano - 2013 - Req. Rui Manuel Brazia da Silva - Local da Obra - Rua
Projetada-Loja 7- Lote 34 1º andar - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de
funcionamento para um estabelecimento sito na Loja 7, nº 7 Lote 34 1º andar nº 7 da Upmol -
-----Proc. Nº 170 - ano - 2012 - Req. Fernando Luís de Almeida Moreira - Local da Obra -
Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de uma casa de
habitação e um anexo para arrumos;-----
-----Proc. Nº 185 - ano - 2012 - Req. Pedro Alexandre Barreto Ribeiro - Local da Obra -
Monte Novo das Pereiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos mais CD ao
Processo 185/2012;-----
-----Proc. Nº 23 - ano - 2013 - Req. Brissos dos Santos Lourenço - Local da Obra - Rua do
Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao Processo 23/2013-Ciau; ----
-----Proc. Nº 3 - ano - 2011 - Req. Francisco de Jesus Viana - Local da Obra - Avenida do
Comércio nº.4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Renovação do Cartão de
Vendedor Ambulante 08/08; -----
-----Proc. Nº 28 - ano - 2013 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Malavado -
Assunto - Pedido de horário de funcionamento;-----
-----Proc. Nº 182 - ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra -
Bemparece - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença administrativa para demolição; -----
-----Proc. Nº 214 - ano - 2012 - Req. Francisco Edgard Medina - Local da Obra - Rua
Vicente Ferreira N.º3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Apresentação dos projetos das especialidades - Processo n.º 214/2012;-----
-----Proc. Nº 45 - ano - 2012 - Req. Alberto Luís dos Santos Viegas - Local da Obra -
Malhadil - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009633 de 2012/06/06; ---
-----Proc. Nº 120 - ano - 2012 - Req. Nespereirinha-Turismo Rural - Local da Obra -
Herdade da Nespereirinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao

processo 120/2012; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 1999 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambuieira do Mar - Freguesia - Zambuieira do Mar - Assunto - Exposição – Processo n.º 3/1999; -----

----- Proc. Nº 190 - ano - 2012 - Req. Sernadinha de Baixo Lda - Local da Obra - Sernadinha de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Averbamento; -----

----- Proc. Nº 73 - ano - 2013 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de licenciamento para Passeio de BTT; -----

----- Proc. Nº 40 - ano - 2013 - Req. Galina Geogieva Baramova - Local da Obra - Centro Comercial Vila Nova Milfontes - Loja 8 - Assunto - Pedido de horário de funcionamento;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. Brissos dos Santos Lourenço - Local da Obra - Rua do Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2011 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, Sa. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de Parecer; -----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2009 - Req. Gemusering Portugal Produção Hortícola Lda - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de um armazém agrícola-Exposição;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Casa Nova da Lomba - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo; -----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2012 - Req. Lucília Maria da Silva - Local da Obra - Travessa do Cerro, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar as especialidades;-----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra - Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Envio requerimento;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2013 - Req. Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Freguesia de S. Luís - Assunto - Pedido de limpeza para 2ª convívio todo o terreno; -----
-----Proc. Nº 42 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre - Local da
Obra - Monte da Estrada - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de CPOE de alterações
durante a execução da obra de um prédio sito em Monte da Estrada;-----
-----Proc. Nº 41 - ano - 2013 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da
Obra - Rua 25 de Abril, 6 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação previa edificação -
ampliação/alteração; -----
-----Proc. Nº 47 - ano - 2013 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Bairro do
Montinho, Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação previa para
legalização de uma moradia; -----
-----Proc. Nº 391 - ano - 2007 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra -
Casa Nova da Galé, Monte da Consulta - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício
n.º 002594 de 13/03/2011 -----
-----Proc. Nº 63 - ano - 2012 - Req. Guilherme Luís Viegas Gomes - Local da Obra -
Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto – Processo n.º 130;-----
-----Proc. Nº 45 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra -
Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Convolação da
Comunicação Prévia para Informação Prévia; -----
-----Proc. Nº 29 - ano - 2013 - Req. Luís Manuel Rosário da Silva Penedo - Local da Obra -
Vale de Perdizes - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de certidão a
prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----
-----Proc. Nº 296 - ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira -
Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, 2, 4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto -
Exposição; -----
-----Proc. Nº 35 - ano - 2012 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra - Concelho de

Odemira - Assunto - Licença para o exercício da atividade de vendedor ambulante; -----
----- Proc. Nº 102 - ano - 2013 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare -
Local da Obra - Rua Engº. Amaro da Costa-Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das
Amoreiras - Assunto - Pedido de licença para baile dia 30/04/2013, 3 e 4 de maio de 2013; -----
----- Proc. Nº 163 - ano - 2012 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da
Obra - Avenida Marginal-Hotel Social - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Comunicação prévia para obras de alteração-renovação da comunicação; -----
----- Proc. Nº 187 - ano - 2012 - Req. Hélder Dinis Fernandes Afonso Horta - Local da Obra
- Vale Rodrigo (Serra dos Cardos) - Freguesia - Colos - Assunto - Informação prévia para
construção-envio de parecer;-----
----- Proc. Nº 98 - ano - 2013 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar
Mistura Fina - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de música ao vivo 12, 19
e 26 de abril 2013;-----
----- Proc. Nº 51 - ano - 2013 - Req. Engenharia e Consultoria Técnica-Atpi - Local da Obra -
Rua 8 de Março - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de informação prévia para um
conjunto residencial destinado a idosos sito em S. Luís; -----
----- Proc. Nº 99 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da
Obra - Rua da Casa do Povo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de licença
para encontro de ranchos folclóricos 20 de abril 2013 -----
----- Proc. Nº 21 - ano - 2013 - Req. Portucel Florestal, S.A. - Local da Obra - Covão Ruivo -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 21/2013 - Envio de Requerimento-----
----- Proc. Nº 214 - ano - 2012 - Req. Francisco Edgard Medina - Local da Obra - Rua
Vicente Ferreira N.º3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de Elementos;-----
----- Proc. Nº 351 - ano - 1997 - Req. José Valentim Costa Hilario - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Loteamento Municipal de Bicos, Lote 34 - Freguesia - Bicos - Assunto - Exposição autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Odemira-25 de Abril 2013 - Assunto - Solicitação de Autorização - Venda de Balões - 25 de Abril – Cmodemira;

-----Proc. Nº 45 - ano - 2013 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra - Quinta dos Cativos - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Convolução da comunicação prévia para informação prévia;-----

-----Proc. Nº 107 - ano - 2013 - Req. Fernando Jesus Raposo - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Odemira - Assunto - Pedido de lugar para venda de fruta na festa do 25 de Abril; --

-----Proc. Nº 12 - ano - 2013 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Cartão de Vendedor Ambulante, Licor de Ginja; ---

-----Proc. Nº 23 - ano - 2013 - Req. Eulália Maria Maldonado de Almeida Silva - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Pedido de espaço para venda de farturas;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2013 - Req. Fantásticos Sabores - Unipessoal, Lda - Local da Obra - Festa 25 de Abril Odemira - Assunto - Pedido de espaço no 25 de Abril; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria Jesus Raposo Garção Guerreiro - Local da Obra - Odemira-Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para venda de polvo;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2013 - Req. João Carlos Mendes Noronha Vieira Paulos - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para participar na festa do 25 de Abril;-----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2013 - Req. Sandra Ermelinda Alves - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Solicitação de autorização de venda de balões - Cmodemira - Sandra Ermelinda;-----

-----Proc. Nº 57 - ano - 2013 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Praça Sousa Prado - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização de utilização da Santa Casa

da Misericórdia (Isentos de Taxa);-----

----- Proc. Nº 47 - ano - 2012 - Req. Victor Emanuel Laranjo Nunes - Local da Obra - Rua de S. Francisco, 5 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Entrega das Especialidades;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2013 - Req. Ângela Maria Bispo Galvão - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Solicitação de informação sobre aluguer de espaço nos dias 24 e 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2013 - Req. António Manuel do Carmo Saleiro - Local da Obra - Vale Figueira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. Rute Isabel Fidalgo Bento - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para participar na festa do 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2013 - Req. Pedro Manuel Barradas Agapito - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido da Cartão de Vendedor Ambulante para balões e brinquedos (pediu para alteração da morada para envio do cartão Rua Joana de Alte, 17 8000-366 Faro);-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2011 - Req. Pedro Miguel Rocha Dias Coimbra Rosário - Local da Obra - Quinta do Barreiro - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Renovação de Vendedor Ambulante nº 07/2011 - dentro do prazo;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2013 - Req. Noémia Saudade Almeida Maldonado - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Autorização para venda durante o 25 de Abril;-----

----- Proc. Nº 202 - ano - 2012 - Req. Lídia Silva Godinho Montemor - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação prévia para recuperação de uma casa de habitação e construção de uma piscina; -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2013 - Req. Manuel da Encarnação Braz - Local da Obra - Festa 25



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Abril 2013 - Odemira - Assunto - Pedido de lugar de terrado para o exercício da atividade de feiras e mercados;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2013 - Req. Lúcia Maria Delgado Dias Fidalgo - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Comemorações 25 Abril 2013 Odemira; -----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2013 - Req. Brigitta Voglsamer Rose - Local da Obra - Odemira-Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Abril em Odemira 2013;-----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2012 - Req. Neuza Solange Guerreiro Peres da Costa Gonçalves - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação prévia para ampliação e recuperação de uma construção existente para turismo rural; -----

-----Proc. Nº 208 - ano - 2012 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Monte Novo do Campo do Cabeço Queimado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo n.º 208/2012 – LAO; -----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2013 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - Local da Obra - Festa 25 Abril 2013 Odemira - Assunto - Autorização de Venda de Farturas;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2013 - Req. Paulo Oliveira Silva - Local da Obra - Odemira Festa 25 Abril 2013 - Assunto - Abril em Odemira;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2013 - Req. Luís Paulo Cabrita Pina - Local da Obra - Odemira-Comemorações 25 Abril 2013 - Assunto - Autorização para exercer a venda ambulante; -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. João Francisco de Jesus - Local da Obra - Odemira-25 de Abril 2013 - Assunto - Autorização temporária para venda de balões nos dias 23, 24 e 25 de Abril de 2013.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0254-2013 - HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SITOS NAS FRAÇÕES A,B,C E D DO PRÉDIO SITO NA RUA MOINHO DE VENTO EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, bem como, a informação do Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, na qual consta que a Senhora Nélia Maria Guerreiro, proprietária dos Estabelecimentos de Snack-bar "Deka" e Hamburgaria "Deka Exú" sitos nas frações B e C da Urbanização Moinho de Vento, em Vila Nova de Milfontes, exercem o seu direito de audiência prévia através da exposição datada de 28/02/2013, na qual contesta a intenção de redução de horário de funcionamento dos referidos estabelecimentos para as 24:00 horas, na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07-02-2013. Na referida exposição a munícipe alega que não tem qualquer queixa dos vizinhos e que apesar de ter horário até às 2:00 horas, geralmente fecha mais cedo.-----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a solicitar ao Setor de Fiscalização uma informação detalhada por fração, na qual conste as condições de funcionamento e sua relação com as eventuais queixas de vizinhos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0255-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO CAFÉ "O PESCADOR", SITO NA RUA JOÃO PEDRO DA COSTA, EM ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- Foi presente a informação datada de 2 de abril do ano dois mil e treze, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, na qual consta que a Senhora Natércia da Conceição Alexandre Maria, proprietário do estabelecimento café "O Pescador", sito na Rua João Pedro da Costa, em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante os meses de julho, agosto e setembro no ano de dois mil e treze. -----

----- Consta ainda da citada informação que a Associação Portuguesa para a defesa do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Consumidor – DECO, emitiu parecer favorável à liberalização do horário de funcionamento desde que observados diversos requisitos, e bem assim, que a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP e o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS emitiram pareceres favoráveis.-

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0256-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR "BUBBLES" SITO NA EIRA DA PEDRA, LOTE 3-A EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

-----Foi presente uma informação do Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, da qual consta que, tendo decorrido o prazo de audiência previa realizada ao abrigo do artigo 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, face á intenção de indeferir o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento bar "Bubbles" sito em Eira da Pedra, lote 3-A, Vila Nova de Milfontes, das 04:00 para as 06:00 horas para todas as quintas-feiras e sábados do ano de dois mil e treze, bem como para o dia 12 de Fevereiro de dois mil e treze, 25 a 30 de Março de dois mil e treze e de 26 de Dezembro de dois mil e treze e 1 de Janeiro de dois mil e catorze, não foi apresentada qualquer resposta, sugestão ou reclamação.-----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão.-----

-----**2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0245-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA RUA DE GÔA, EM SANTA**

CLARA-A-VELHA-----

----- Foi presente a informação n.º 155/2013 datada de 08 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que, no seguimento de um pedido de localização do prédio pertencente à Associação Cultural Moura Encantada, o qual se situa na Rua de Gôa, em Santa Clara-a-Velha, decidiram os serviços municipais efetuar o levantamento e estudo da numeração policial daquele arruamento.-----

----- Mais refere a supra informação que o arruamento em causa tem uma particularidade de que a numeração não começa pelos números 1 e 2, lado direito e esquerdo respetivamente, mas sim pelos números 17 e 8, pelo facto da parte inicial do arruamento fazer parte integrante do Largo de Gôa, conforme aprovação efetuada em 2010-01-21. -----

----- Face ao exposto, os serviços de Rede Viária e Espaço Público elaboraram duas propostas que consistem nomeadamente em:-----

----- - Proposta 1 - Manter a situação existente, para evitar ao máximo transtornos aos proprietários dos prédios que se localizam no arruamento, pelo que apenas será necessário proceder à alteração de um único número de polícia, designadamente o 14 (anteriormente 12);-----

----- - Proposta 2 - Alterar a situação existente, fazendo com que a numeração do arruamento comece nos números 1 e 2, à esquerda e à direita respetivamente, o que resulta na alteração de toda a numeração do arruamento.-----

----- Nesta conformidade, propõe-se a aprovação de uma das propostas apresentadas, devendo a mesma ser publicada em edital, conforme estipula o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a implementação da Proposta 1, nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2 - **ASSUNTO N.º 0246-2013 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA NA ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a informação n.º 156/2013, datada de 12 de março, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que com a aprovação da toponímia da Zambujeira do Mar, a Rua A, passou a denominar-se Rua do Mercado e Beco das Andorinhas, e a Rua B Travessa da Fonte e Beco das Gaivotas.-----

-----Na sequência da aprovação da toponímia da Zambujeira do Mar, verificou-se a necessidade de elaborar o levantamento e estudo da numeração policial da Rua do Mercado, Beco das Andorinhas, Beco das Gaivotas e Travessa da Fonte, o qual se propõe para aprovação, e bem assim, que sejam publicados editais de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, em vigor.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0223-2013 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA (PACE)**-----

-----Foi novamente presente o processo referente à atribuição de Apoio Financeiro a Candidaturas no âmbito do Programa de Apoio à Comunidade Educativa (PACE), bem como, a informação n.º 381, datada de 27 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 21 de março de 2013.-----

-----Consta da referida informação que foram aceites quatro candidaturas ao Programa de Apoio à Comunidade Educativa (PACE) que cumprem com o estipulado no art.º 6.º do Regulamento do PACE. -----

----- De acordo com a deliberação tomada na reunião supracitada, procederam os serviços à discriminação, por atividade, dos valores solicitados, subdividindo-os em transferência corrente e transferência de capital. No decorrer desse processo foram detetadas algumas discrepâncias relativamente à primeira análise no que concerne à classificação da despesa, pelo que a distribuição dos valores abaixo descritos apresentam-se alterados em comparação com os apresentados na anterior reunião da Câmara Municipal:-----

----- a) À Fundação Odemira - Projeto "Ciências na Produção Agrária", que obteve a pontuação mais elevada - 85 pontos - propõe-se a atribuição total do valor solicitado, €14.760,00, sendo €3.200,00 em transferência corrente e €11.560,00 em transferência de capital; -----

----- b) Ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes/S. Luís - Projeto "Núcleo científico-tecnológico", que obteve 80 pontos, propõe-se a atribuição de €2.567,84, sendo €565,53 em transferência corrente e € 2.002,31 em transferência de capital; -----

----- c) Ao Agrupamento de Escolas de S. Teotónio - Projeto "Escola aberta à comunidade", que obteve 80 pontos, propõe-se a atribuição de €11.666,04, sendo €11.234,47 em transferência corrente e €431,57 em transferência de capital; -----

----- d) Ao Agrupamento de Escolas de Sabóia - Projeto "Na ponta dos dedos: partilhar, aprender, descobrir", que obteve 80 pontos, propõe-se a atribuição de €1.006,12, sendo na sua totalidade em transferência de capital. -----

----- Considerando a eventualidade da verba atribuída aos três projetos com pontuação inferior comprometer a execução de alguns, propõe-se que a verba correspondente aos projetos que se declarem inexecutáveis seja redistribuída proporcionalmente pelos restantes.--

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, em conformidade com a alínea I) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0231-2013 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA**-----

-----Foi presente a informação n.º 372, datada de 26 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que à semelhança de anos anteriores, e dada a continuidade do programa Eco-Escolas desenvolvido entre a Associação Bandeira Azul da Europa e as algumas Escolas do Concelho, designadamente, Colégio Nossa Senhora da Graça, EB 2,3 Damião de Odemira, EB 2, 3 de Colos, EB1/Jardim de Infância de Santa Clara -a-Velha, Escola EB 2,3 de Sabóia, EB1 de Luzianes-Gare, EB1 / Jardim de Infância de Sabóia e Escola Profissional de Odemira, em parceria com o Município, propõe-se, nos termos da alínea b), do nº 4, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio à Associação Bandeira Azul da Europa, no valor de € 560.00 (quinhentos e sessenta euros). -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0241-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA ISAUARA MARIA MONTEIRO TORRES F. LOUREIRO LEMOS**-----

-----Foi presente a informação n.º 398, datada de 02 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Isaura Maria Monteiro Torres F. Loureiro Lemos, residente na freguesia de Santa Clara-a-Velha, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

-----De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições

de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0242-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA MARIA DE LURDES SILVA JOAQUIM** -----

----- Foi presente a informação n.º 400, datada de 02 de abril de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Maria de Lurdes Silva Joaquim, residente em Odemira, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Maria de Lurdes Silva Joaquim nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0243-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA SOFIA ALEXANDRA GONÇALVES DE BRITO CHANOCA - 1.ª RENOVACÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 344, datada de 21 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Senhora Sofia Alexandra Gonçalves de Brito Chanoca, residente em Vila Nova de Milfontes, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Reanalizada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas nos Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da renda.-----

-----De acordo com o n.º 3 do Regulamento em questão, a atribuição será mensal mediante a apresentação do recibo de pagamento da renda.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0244-2013 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO AO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO**-----

-----Foi presente a informação n.º 352, datada de 21 de março de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que no passado dia 21 de março de 2013 realizou-se uma reunião do Núcleo Local de Inserção de Odemira (NLI) da Segurança Social, em que o Município é entidade parceira, onde foi apresentado o relatório de avaliação da equipa Multidisciplinar de Apoio ao Rendimento Social de Inserção-EMAR.-----

-----No referido relatório consta que a equipa multidisciplinar de apoio às famílias beneficiárias de rendimento social de inserção está em funções desde agosto de 2005, e tem como principal objetivo a promoção e criação de condições para a integração social das famílias beneficiárias de rendimento social de inserção.-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0229-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO QUADRIPARTIDO A**

CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE, O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE AMOREIRAS-GARE E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LONGUEIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES VELOCIPÉDICAS -----

----- Foi presente a informação n.º 337, datada de 20/03/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que se pretendem realizar no concelho de Odemira algumas competições velocipédicas, designadamente: -----

----- - a Associação de Ciclismo do Algarve irá realizar nos dias 13 e 14 de abril, uma prova referente à Taça de Portugal de Júniores; -----

----- - o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare irá realizar a 30 de junho uma prova da Taça Regional de XCM do Algarve; -----

----- - a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira irá realizar no dia 15 de setembro uma prova do Campeonato Regional de XCO do Algarve. -----

----- Considerando que o Município de Odemira pretende exponenciar o desenvolvimento da utilização da bicicleta e que estas provas são uma oportunidade relevante para esse desiderato, propõe-se a aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira, a Associação de Ciclismo do Algarve, o Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, de harmonia com a alínea b) do nº 4, do artigo nº 64 e artigo nº 67 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, para a realização dos referidos eventos velocipédicos e, bem assim, que sejam dados plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0236-2013 - PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

RECREATIVAS 2013 - LISTA PROVISÓRIA -----

-----Foi presente a informação n.º 228, datada de 25/02/2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Câmara Municipal, no âmbito do Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas, a Lista Provisória com a atribuição das seguintes verbas: -----

----- 29.989,59 € para as atividades de produção de cultura;-----

----- 59.999,46 € para a promoção de atividades culturais e recreativas;-----

----- 29.995,45 € para a beneficiação de instalações culturais e recreativas; -----

----- 9.953,20 € para aquisição de equipamento;-----

----- 9.996,20 € para a participação e/ou organização em/de formação. -----

-----Desta forma, propõe-se a atribuição das referidas verbas de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a Declaração de Voto verbal que seguidamente se transcreve:-----

-----“Votamos contra por não compreendermos que se atribuam verbas a determinadas entidades e outras que têm uma atividade regular não sejam contempladas, além de que, consideramos que a apreciação que foi efetuada não respeita o conteúdo do próprio regulamento”.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0237-2013 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO BAIXO ALENTEJO E ALENTEJO LITORAL (AMBAAL)**-----

-----Foi presente a informação n.º 319, datada de 18/03/2013, proveniente da Divisão de

Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à atuação do grupo representativo do concelho de Odemira, nomeadamente com o aluguer de som, assistência técnica e seguro de acidentes pessoais, a qual se encontra integrada no Programa Cultural e Recreativo da 30ª OVIBEJA. -----

----- Pelo atrás exposto, propõe-se de harmonia com a alínea b) do n.º4 do art. N64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 200,00 € (duzentos euros) à Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0274-2013 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES "ABRIL EM ODEMIRA"** -----

----- Foi presente a informação n.º 458, datada de 16/04/2013, elaborada pela Divisão de Cultura, Deporto e Saúde, na qual consta que em anos anteriores os comerciantes dos estabelecimentos comerciais situados em Odemira têm manifestado interesse no alargamento do período de funcionamento dos seus estabelecimentos durante os dias das comemorações "Abril em Odemira". -----

----- Em face do exposto e considerando a importância que aquele alargamento de horário tem na economia local e na dinamização dos estabelecimento comerciais, nomeadamente, nos serviços de restauração, propõe-se nos termos do artigo seis do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais que a Câmara Municipal aprove o alargamento do período de funcionamento para as quatro horas no caso dos cafés e restaurantes, e para as seis horas no caso dos bares, nos dias 24, 25 e 26 de abril. -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento do horário em duas horas para todo o comércio e até às quatro horas no caso de cafés, restaurantes e similares, e até às seis horas para os bares, nos dias 24, 25, 26 e 27 de abril.-----

-----**2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0233-2013 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "CORTE DE CIMA" SITA NA FREGUESIA DE SÃO LUÍS, CONCELHO DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº380, datada de 27 de março de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o grupo Portucel Soporcel, S.A., solicitou parecer para rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 42,77 hectares, no prédio rústico denominado por "Corte de Cima", freguesia de S. Luís, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com os nºs 2 da secção K e 302 da secção L, cuja área total é de 48,65 hectares.-----

-----Consta ainda da referida informação que trata-se de património arrendado pela Portucel Soporcel Florestal, S.A., encontrando-se a maior parte da área já arborizada com eucalipto em quarta rotação que, por razões técnico-económicas, se pretende rearborizar/arborizar com Eucalyptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal.-----

-----Após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na portaria nº

528/89 de 11 de julho e no artigo 1º do Dec. Lei nº 28:039, nomeadamente a proteção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infraestruturas.

----- O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, segundo o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de maio, cabendo à Câmara Municipal emitir parecer.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à rearborização em causa.-- -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma Declaração de Voto verbal que seguidamente se transcreve: -----

----- “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”.-----

----- **2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0247-2013 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA NA ÁREA DE DESIGN E COMUNICAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 91 datada 3 de abril de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à contratação de prestação de serviços na modalidade de Avença, na área de Design e Comunicação, pelo período de um ano renováveis até ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

limite de três anos, e na qual consta que de acordo com o n.º 4 do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, encontra-se sujeita a parecer prévio vinculativo, a celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços, pelas entidades abrangidas pela Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. -----

-----Da supracitada Informação consta ainda que nos termos do n.º 10 da mesma norma legal, o parecer a que se refere o n.º 4 é da competência do órgão executivo, devendo posteriormente ser submetido à apreciação do órgão deliberativo para emissão de autorização, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02. -- -----

-----De acordo com o disposto no art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 75º do mesmo diploma, encontram-se abrangidos pela redução remuneratória, os contratos de aquisição de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou contraparte do contrato vigente em 2012, celebrado nos termos das alíneas a) a d), com as exceções constantes dos n.ºs 6, 7 e 8, no entanto no caso em análise não se verificam quaisquer circunstâncias suscetíveis de determinar uma eventual aplicação da redução remuneratória, uma vez que o valor mensal será inferior a 1 500 €, conforme resulta do previsto no n.º 1 do art.º 27º da Lei do Orçamento do Estado, situação que ficará a constar do respetivo contrato. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0258-2013 - BALANÇO SOCIAL DE 2012**-----

-----Foi presente a informação n.º DRHJ/60/2013, datada de 11 de abril de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, a remeter o Balanço Social relativo ao ano de 2012, para conhecimento.-----

----- Decorre do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, a obrigatoriedade de elaboração do Balanço Social para todos os serviços da Administração Pública Central, Regional e Local. ---

----- O diploma que regulamenta a elaboração do Balanço Social define que este deverá ser feito anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior e remetido para as entidades competentes designadamente a DGAL, através do SIIAL, a DGAEP e a CCDRA até ao dia 31 de março. -----

----- A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitem uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão de recursos humanos do Município de Odemira, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e eficácia desta Autarquia face às suas competências no contexto da Reforma da Administração Pública em curso. -----

----- Informa-se que o Balanço Social do Município de Odemira foi remetido para as entidades competentes dentro das datas estabelecidas pelo diploma que o regulamenta. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0259-2013 - MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA "REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ALGOCEIRA" A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A EMPRESA TOPBET - TRABALHOS DE OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTOS BETUMINOSOS, S. A.**---

----- Na sequência da adjudicação da empreitada para execução da obra "Requalificação Urbana da Algoceira", na importância de € 678.888,76 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescida de I.V.A. à taxa de 6%, torna-se necessário, de harmonia com o disposto no nº. 1, do artigo 98º. do Dec. Lei nº. 18/2008, de 29/01, submeter à aprovação da Câmara Municipal, a Minuta de Contrato em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

epígrafe, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa TOPBET - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.A., a qual vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente ata. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam dados plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0263-2013 - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO - APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO/2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 61, datada 12 de abril de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à renovação de Contratos a Termo Resolutivo. -----

-----A Lei n.º 59/2008, de 11/09, aprovou o regime do contrato de trabalho em funções públicas, com o âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 na redação atual, aqui se incluindo as Autarquias Locais. -----

-----Tendo em conta o disposto no art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2013), cumpre-nos prestar a seguinte informação decorrente da aplicação daquele artigo que impõe a redução, no mínimo de 50%, do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo nas autarquias locais, até 31 de dezembro do corrente ano. -----

-----Os contratos a termo resolutivo existentes no Município, foram celebrados para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade nos serviços, significando isto que as funções desempenhadas não correspondiam a necessidades permanentes (art.º 93.º do RCTFP);- -----

-----Os contratos a termo resolutivo mantêm-se pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovados mais de duas vezes (art.º 103.º

da RCTFP). Quanto à caducidade, o contrato caduca no prazo estipulado, desde que a entidade empregadora pública ou o trabalhador não comuniquem, por escrito, 30 dias antes do prazo expirar, a vontade de o renovar, o que na falta de comunicação por parte do trabalhador presume-se a vontade deste de o renovar (n.ºs 1 e 2/ art.º 252 da RCTFP na redação dada pela Lei n.º 66/2012 de 31/12);-----

----- Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para o corrente ano, Lei n.º 66-B/2012 de 31/12, a renovação dos contratos a termo resolutivo passa a obedecer às regras constantes daquele art.º 59.º. Enquanto o n.º 1 impõe a redução em 50% do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, o n.º 2 do mesmo artigo impede a renovação dos contratos existentes, apenas permitindo que só em situações excecionais, devidamente fundamentadas, nomeadamente pela existência de relevante interesse público (n.º 3/art.º 59.º) é que os responsáveis do serviço/organismo podem autorizar uma redução inferior à exigida, bem como, a renovação de contratos, desde que se verifiquem cumulativamente as condições previstas nas alíneas a) a f) do artigo em análise. -----

----- Nestes termos e para efeitos de eventual renovação, cumpre-nos apresentar a informação relativa aos postos de trabalho em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, na categoria de Técnico Superior (DRVEP), Assistente Técnica (DCI) e Assistente Operacional (DRVEP), para o desempenho das funções constantes nas Informações n.º 194, de 04 /04/2013 (DRVEP), informação n.º 43 de 07/03/2013 (DCI) e n.º 179 de 11/03/2013 (DRVEP), respetivamente, com as quais se pretende justificar o previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 59.º. -----

----- Na ponderação deste requisito, devem os responsáveis aferir a concreta carência dos recursos humanos dos setores em causa, tendo em atenção as exigências, atividades e funcionamento dos serviços em face do planeamento previsto, objetivos estratégicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estrutura orgânica do Município. Assim e de uma forma genérica, a apreciação a efetuar deve ter em consideração os postos de trabalho e respetiva definição de funções, tal como se encontram previstos no mapa de pessoal em vigor, no pressuposto de que a eventual renovação enquadra-se num concreto e relevante interesse público para o Município.-----

-----Quanto ao disposto na alínea b) da citada disposição, designadamente, a demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, ou outros instrumentos de mobilidade, cumpre referir que de acordo com orientações recolhidas junto das entidades competentes (CCDRA), neste momento a mesma não é aplicável às autarquias por falta de regulamentação;

-----Relativamente aos encargos decorrentes das eventuais renovações a que se refere a alínea c), encontram-se os mesmos previstos no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano, conforme consta da Informação n.º 65-PGO, datada de 7/03/2013;-----

-----Para cumprimento do requisito referido na alínea d), quanto à evolução dos recursos humanos face aos Mapas de Pessoal aprovados pelos órgãos competentes, a 31/01/2012 o Município de Odemira detinha 475 trabalhadores e a 31/12/2012 detinha 458 (7 dirigentes/430 trabalhadores com RJEPTI/21 trabalhadores com RJEPTD), o que totaliza uma redução 3,58% do n.º de trabalhadores (pela LOE 2012 o Município de Odemira tinha de reduzir em 1% o n.º de trabalhadores); Por aplicação do art.º 59.º da LOE/2013, o Município de Odemira terá de reduzir em 11 o n.º de trabalhadores com RJEPTD (50% dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo); Da aplicação do art.º 65.º da LOE, o Município terá de reduzir 2% sobre o número de trabalhadores existentes, ou seja, terá de reduzir 9 trabalhadores para assegurar até ao final do corrente ano. Contribuirão para o cumprimento desse objetivo, os 9 trabalhadores cujos contratos a termo resolutivo certo caducarão em dezembro do corrente ano; as aposentações por limite de idade que no corrente ano são em número de 3: Manuel Nobre Joaquim a 18/02, José Maria da Silva Correia a 08/05 e Manuel

José Maria Duarte a 11/07; no que diz respeito às aposentações por tempo de serviço, foram remetidos 12 processos para análise da Caixa Geral de Aposentações dos quais se aguarda resposta/deferimento. -----

----- A 31 de março do corrente ano, o Município de Odemira detinha 461 trabalhadores (7 dirigentes/433 trabalhadores com RJEPTI/21 trabalhadores com RJEPTD). A diferença existente nos trabalhadores com RJEPTI diz respeito ao início de funções de dois Técnicos Superiores cujo procedimento concursal transitou do ano anterior e ao início de funções, em regime de mobilidade interna na mesma carreira e categoria, entre órgãos e serviços, de uma Técnica Superior (Arquiteta), na DOULA. -----

----- Para cumprimento integral do disposto no art.º 59.º da LOE deve a presente informação ser submetida à apreciação superior para eventual emissão de parecer favorável quanto à manutenção dos postos de trabalho em causa, cujas renovações ocorrerão a 15 de março e a 1 de abril do corrente ano (2.º renovação, em ambos os casos).-----

----- No que se refere ao solicitado na alínea f), o Município de Odemira cumpriu integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011 de 28/11, nomeadamente, os reportes de informação mensal, trimestral, semestral e anual devidos à DGAL, via SIIAL, conforme se pode verificar na plataforma do SIIAL. -----

----- Propõe-se a renovação dos contratos a termo resolutivo certo nos termos propostos pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, face à fundamentação apresentada pelos respetivos serviços. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0272-2013 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECOLHA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - RECRUTAMENTO PARA CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFES DE DIVISÃO.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação n.º 65, datada 15 de abril de 2013, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à recolha de parecer prévio vinculativo para a abertura de procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e Chefe de Divisão de Ambiente. -----

-----1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, define e regula os regimes de vinculação, carreiras e remunerações (alterada pela Lei do Orçamento do Estado), e aplica-se a todos os trabalhadores que exercem funções públicas na administração local, independentemente da modalidade de vinculação e de constituição da relação jurídica de emprego público, ao abrigo da qual exercem as respetivas funções.-----

-----2. Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do n.º 2 do artº 6º da LVCR e pela Lei do Orçamento do Estado, autorizar a abertura dos procedimentos concursais, fixando caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento, desde que se verifiquem os seguintes requisitos cumulativos: -----

-----3. Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais - Parecer Prévio Vinculativo face ao disposto no art.º 66.º da Lei do OE/2013:-----

----- Fundamentação nos termos da alínea a): -----

-----A constante no Despacho n.º 830/2013, datado de 20 de fevereiro, que determina a nomeação para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ), em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 21 de fevereiro do corrente ano, pelo período de 60 dias, conjugado com o disposto no Despacho n.º 50/2013 P datado de 4 de janeiro (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Odemira – Adequação e efeitos transitórios). -----

----- - Impossibilidade da ocupação do Posto de Trabalho através do art.º 6.º da LVCR ou recurso a SME (fundamentação nos termos da alínea b):-----

----- Caso se verifique a existência de trabalhadores na Situação de Mobilidade Especial (SME), ter-se-á em conta o disposto no art.º 51.º da LOE/2013 (prioridade no recrutamento). -

----- - Previsão dos Encargos no Orçamento Municipal (fundamentação da alínea c): -----

----- Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos em Orçamento aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 21 de fevereiro de 2013 (Informação n.º 58/DRHJ, de 8/04/13 com o Cabimento aposto n.º 972/2013). Anexo 1-----

----- - Cumprimento dos Deveres de Informação (DGAL via SIIAL) (fundamentação da alínea d):-----

----- Foram cumpridos todos os deveres de informação à DGAL, via SIIAL, através do preenchimento dos mapas de Pessoal ao Serviço (“saldo inicial” e “pessoal ao serviço” mensal, bem como através dos inputs RH (trimestral e semestral), conforme se pode verificar na plataforma do SIIAL. -----

----- - Demonstração do cumprimento de redução mínima de trabalhadores (fundamentação da alínea e):-----

----- Evolução dos recursos humanos no Município de acordo com os dados constantes nos Mapas de Pessoal aprovados pelos órgãos competentes: A 31/12/2012 detinha 458 (7 dirigentes/430 trabalhadores com RJEPTI/21 trabalhadores com RJEPTD), o que totaliza uma redução 3,58% do n.º de trabalhadores (pela LOE 2012 o MO tinha de reduzir em 1% o n.º de trabalhadores); -----

----- Por aplicação do art.º 59.º da LOE/2013, o Município de Odemira terá de reduzir em 11 o n.º de trabalhadores com RJEPTD (50% dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo); -----

----- Da aplicação do art.º 65.º da LOE, o Município terá de reduzir 2% sobre o número de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

trabalhadores existentes, ou seja, terá de reduzir 9 trabalhadores para assegurar até ao final do corrente ano. Contribuirão para o cumprimento desse objetivo, os 9 trabalhadores cujos contratos a termo resolutivo certo caducarão em dezembro do corrente ano; as aposentações por limite de idade que no corrente ano são em número de 3: Manuel Nobre Joaquim a 18/02, José Maria da Silva Correia a 08/05 e Manuel José Maria Duarte a 11/07; no que diz respeito às aposentações por tempo de serviço, foram remetidos 12 processos para análise da Caixa Geral de Aposentações dos quais se aguarda resposta/deferimento. -----

-----4. Através do Despacho n.º 830/2013, datado de 20 de fevereiro, foram nomeadas para os cargos de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) e Chefe de Divisão de Ambiente (DA), em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, as Técnicas Superiores – Maria Paula Pereira Silva (Lic.) e Lénea Guerreiro da Silva, respetivamente, com efeitos a partir de 21 de fevereiro (inclusive). -----

-----5. As presentes nomeações obedecem ao disposto no art.º 19.º da Lei n.º 49/2012, que adapta à Administração Local o regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30/08, 64-A/2008, de 31/12 e 3-B/2010, de 28/04, a qual aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local. - -----

-----6. Nos termos do n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 64/2011, de 22/12 que republica a Lei n.º 2/2004, de 15/01, “a substituição cessa na data em que o titular retoma funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação de novo titular”. -----

-----7. As atribuições da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e da Divisão de Ambiente são as definidas nos art.ºs 27.º e 45.º, respetivamente, do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 2 datado de 03/01/2013. -----

----- 8. Os postos de trabalho a ocupar, em regime de Comissão de Serviço, encontram-se previstos nos Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia Municipal de 28/02/2013, alterados no âmbito da 1.ª Modificação Orçamental aprovada naquela reunião. -----

----- 9. O recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção intermédia encontram-se previstos na Lei n.º 64/2011, de 22/12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08. A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus encontra-se definida nos n.ºs 1 e 3 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, podendo ser recrutados os “trabalhadores em funções públicas ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura”. -----

----- 10. A composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designada por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais (n.º 1/art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08), sendo o “Presidente designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal” (n.º 2, art.º 13.º). Os Vogais são designados de entre personalidades de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica” (n.º 3, art.º 13.º). -----

----- 11. Para cumprimento do disposto no art.º 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, o Senhor Vereador Ricardo Cardoso, com competência em matéria de recursos humanos propõe que a constituição do júri seja composta pelos seguintes elementos:-----

----- 11.1. Divisão de Recursos Humanos e Jurídica: -----

----- Presidente do Júri: Dulce Margarida de Jesus Lopes (Mestre), docente da Faculdade



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Direito da Universidade de Coimbra; -----

-----Vogais efetivos: Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Educação e Ação Social e Luís Filipe Lopes Lourido (Lic.), Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaço Público.-----

-----Vogais suplentes: José Luís Alves Gomes Fernandes (Lic.), Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras e Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva (Lic.), Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento. -----

-----O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ---

-----11.2. Divisão de Ambiente: -----

-----Presidente do Júri: Dulce Margarida de Jesus Lopes (Mestre), docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; -----

-----Vogais efetivos: Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva (Lic.), Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento e José Luís Alves Gomes Fernandes (Lic.), Chefe de Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras;-----

-----Vogais suplentes: Natália José da Piedade Costa Correia (Lic.), Chefe de Divisão de Educação e Ação Social e Luís Filipe Lopes Lourido (Lic.), Chefe de Divisão da Rede Viária e Espaço Público.-----

-----O 1.º vogal efetivo substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. ---

-----12. A pedido da Câmara Municipal, o procedimento concursal pode ser assegurado por entidade pública competente, não integrada nos serviços do Município, ficando neste caso dispensada a constituição do júri indicada no ponto anterior, com exceção do Presidente do Júri. Caso seja esta a opção, o procedimento concursal deve observar as condições referentes à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia constantes nos n.ºs 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16.º do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01 na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22/12.-----

----- 13. De acordo com o Estatuto Remuneratório do Pessoal Dirigente, o vencimento do titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão, é calculado sobre o vencimento do Diretor Geral (70%), a que corresponde o montante de 2.428,29€, complementado com o Subsídio de Representação no montante de 180,97 €, de acordo com o fixado pelo Despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministro das Finanças n.º 625/1999, publicado no DR 2.ª Série, n.º 179, datado de 3/08. As remunerações previstas no número anterior foram sujeitas à redução prevista no art.º 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12 – Orçamento do Estado para 2011.-----

----- A emissão de parecer prévio favorável à abertura dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 2.º grau para as Divisões de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ) e Divisão de Ambiente (DA) bem como a aprovação dos Júris propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- PROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de abril de dois mil e treze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----	5
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----	6
2. - ORDEM DO DIA-----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	22
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	22
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	36
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----	36
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	39
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	51
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	51
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	53
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----	53
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	57
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	61
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	62

|

|